

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]RESOLVE: DESIGNAR o servidor Romildo Leal Filho, Matrícula nº 5954458/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através das Notas de empenho nº 2022NE00698 e 2022NE00699, firmado com as empresas Comatel comércio de material Ltda e Mitra comércio e serviços Ltda, para o fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva nos termos do edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 867394

PORTARIA Nº 204/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]RESOLVE: DESIGNAR o servidor Acácio Cardoso Tavares - IF nº57192291/3 - professor de música/flauta doce, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 54/2022, firmado com a empresa LAVNA VIVACE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME, e o servidor José Pedro Martins da Silva - IF nº5889406/2-musicista, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 867400

PORTARIA Nº 210/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]RESOLVE: DESIGNAR o servidor Romildo Leal Filho, Matrícula nº 5954458/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº56/2022, firmado com a empresa Star Comércio de Alimentos Ltda, para o fornecimento de Copos descartáveis nos termos do edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2021-Sepiad/DGL/SRP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 21 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 867213

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00715.

OBJETO: Aquisição de materiais de áudio.

VALOR: R\$ 4.000,00.

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2022.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 14/2022/FCG.

ORÇAMENTO: PT: 47201133621509, AT: 8906, ND: 449052, FT: 0301.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: IG dos Santos de Oliveira EIRELI, CNPJ: 27.363.204/0001-43.

PROC. Nº: 2022/892198.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 867162

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00716.

OBJETO: Aquisição de materiais de áudio.

VALOR: R\$ 8.439,95.

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2022.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 14/2022/FCG.

ORÇAMENTO: PT: 47201133621509, AT: 8906, ND: 449052, FT: 0301.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Antonio Ailton da Cruz Uchôa, CNPJ: 28.564.781/0001-66.

PROC. Nº: 2022/892198.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 867166

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº CONTRATO: 22/2021

PROCESSO Nº: 2022/1185967

Objeto: Serviços de Produção musical, cinematográfica e eventos.

Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI.

CNPJ Nº: 07.072.916/0001-04

Funcional Programática: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Belém (PA), 24 de outubro de 2022.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 867652

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 859582

Diário Oficial Nº 35.136– Pág. 77

Sexta Feira, 30 de setembro de 2022

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022

CONTRATO Nº. 40/2020

PROCESSO Nº. 2020/209987

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 14.922,57 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 14.975,01 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavo).

Protocolo: 867180

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 935/2022- GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e previstas no art. 138, § único, V, da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fellipy Fernando Ferreira Soares, matrícula nº 55589395-3, para atuar como Diretor da TV Educativa do Pará desta Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Belém, 21 de outubro de 2022.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 867654

PORTARIA Nº 1.114/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1354679 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.R.A.S., matrícula nº 627984-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor N.R.A.S., matrícula nº 627984-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, matrícula nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;